

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
PARECER Nº 009.2026**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº 4.163/2026**

Regulamenta o horário de funcionamento dos setores da Prefeitura, dispõe sobre o auxílio- alimentação dos servidores do Poder Executivo, institui o regime de escala 12x36, altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, revoga a Lei Complementar 2.423/2000 e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2026.

**Emersânio Pinheiro de Carvalho**

**José Gonçalves Osório Filho**

**Guilherme Belmiro do Couto**